REGISTRO DE IMÓVEIS DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

matrícula 53.126 | ficha 01F

Caraguatatuba, 13 de novembro de 2008.

IMÓVEL: TERRENO oriundo da unificação dos **lotes nºs 07 e 13**, da **quadra nº 07**, do Loteamento **"VILA INDAIÁ"**, situado nesta cidade, assim descrito e caracterizado: inicia-se no ponto 1, situado na divisa com o lote nº 06, no alinhamento da Avenida Rio de Janeiro; deste ponto segue numa linha reta de 11,04m, confrontando com a Avenida Rio de Janeiro, até atingir o ponto 2; deste ponto deflete à direita, num ângulo de 86°25'30", e segue numa linha reta de 30,60m, confrontando com o lote nº 08, até atingir o ponto 3; deste ponto deflete à esquerda, num ângulo de 177°50'33", e segue numa linha reta de 29,50m, confrontando com os lotes nºs 10, 11 e 12, até atingir o ponto 4; deste ponto deflete à direita, num ângulo de 90°, e segue numa linha reta de 12,00m, confrontando com a Avenida Bahia, até atingir o ponto 5; deste ponto deflete à direita , num ângulo de 90°, e segue numa linha reta de 29,50m, confrontando com o lote nº 14, até atingir o ponto 6; deste ponto, deflete à direita, num ângulo de 90°, e segue numa linha reta de 2,06m, confrontando com o lote nº 06 e o imóvel objeto da matrícula nº 34.374, até atingir o ponto 7; deste ponto, deflete à esquerda, num ângulo de 94°57'44" e segue numa linha reta de 15,15m, até atingir o ponto 8; deste ponto, deflete à esquerda, num ângulo de 90°50'36" e segue numa linha reta de 1,10m, até atingir o ponto 9, confrontando entre os pontos 7 a 9 com o imóvel objeto da matrícula nº 34.374; deste ponto, deflete à direita, num ângulo de 90°57'47", e segue numa linha reta de 15,55m, confrontando com o lote nº 06, até atingir o ponto 1, onde teve início a presente descrição, formando com o segmento 1/2 um ângulo de 93°29'14", perfazendo a área de 674,485m².

PROPRIETÁRIOS: **JOSÉ RAYMUNDO FERREIRA**, aposentado, RG nº 2.841.705-SSP/SP, CPF nº 885.993.298-04, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **MARINA FERREIRA**, do lar, CPF nº 002.666.878-57, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Dr. Francisco Pinto de Carvalho, nº 1.430, Lavapés, Paraisópolis/MG.

REGISTROS ANTERIORES: Matrículas nºs 53.056 e 53.124, desta Serventia.

Viviane Aparecida Vilela
Escrevente Autorizada

Maria Emília Mentz Albrecht
Registradora Substituta

AV.1/53.126 - Prenotação n.º 124.878, de 16/10/2008.
A presente matrícula foi aberta a requerimento do proprietário, datado de 04 de setembro de 2008, em virtude de unificação dos imóveis matriculados sob n.ºs 53.056 e 53.124.
Caraguatatuba, 13 de novembro de 2008.

Viviane Aparecida Vilela
Escrevente Autorizada

Maria Emília Mentz Albrecht
Registradora Substituta

AV.2/53.126 - Prenotação n.º 131.566, de 04/02/2010.
À vista da escritura pública (L. 2594 - p. 101/107), de 15 de dezembro de 2009, do 3º Tabelião de Notas de São Paulo/SP, do requerimento nela incluso, e dos avisos de IPTU de n.ºs 2734/2010 e 2736/2010, emitidos pela Prefeitura de Caraguatatuba, consigna-se que o **IMÓVEL** acha-se

.....**continua no verso**.....

matrícula 53.126 | ficha 01V

atualmente cadastrado nessa Prefeitura sob n.°s 01.087.003 e 01.087.005 de identificação fiscal.

Caraguatatuba, 22 de fevereiro de 2010.

Guaraciaba Gadelha dos Santos
Escrevente Autorizada

Maria Emília Mentz Albrecht
Registradora Substituta

R.3/53.126 - Prenotação n.° 131.566, de 04/02/2010.

Pela escritura pública referida na **AV.2/53.126**, os proprietários **JOSE RAYMUNDO FERREIRA**, aposentado, RG nº 2.841.705-SSP/SP, CPF nº 885.993.298-04, e sua mulher **MARINA FERREIRA**, do lar, RG nº 6.761.705-0-SSP/SP, CPF nº 002.666.878-57, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Dr. Francisco Pinto de Carvalho, nº 1.430, Lavapés, Paraisópolis/MG, **VENDERAM** o **IMÓVEL** ao **BANCO ITAÚ S.A.**, inscrito no CNPJ n.° 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, São Paulo/SP, pelo preço de R$ 472.139,50. O valor venal do **IMÓVEL** no exercício de 2010 é de R$ 104.254,84.

Caraguatatuba, 22 de fevereiro de 2010.

Guaraciaba Gadelha dos Santos
Escrevente Autorizada

Maria Emília Mentz Albrecht
Registradora Substituta

AV.4/53.126 - Prenotação nº 186.178, de 13/09/2018.

À vista do requerimento de 06 de agosto de 2018, e da Ata de Assembléia Geral Extraordinária e Ordinária, realizada em 30 de abril de 2009, registrada sob nº 32451/10-6, em 19 de janeiro de 2010, na Junta Comercial do Estado de São Paulo, apresentada por certidão expedida pelo referido órgão, datada de 25 de agosto de 2010, utilizada para realização da **AV.5/55.822**, consigna-se a alteração de denominação social do **BANCO ITAÚ S.A.** para **ITAÚ UNIBANCO S.A.**.

Caraguatatuba, 26 de setembro de 2018.

Eliane Aparecida Valentim Veríssimo de Almeida
Escrevente Autorizada

Getúlio Mentz Albrecht
Registrador Substituto

AV.5/53.126 - Prenotação nº 205.040, de 22/03/2021.

Pelo requerimento datado de 18 de março de 2021, à vista das cópias autenticadas do Habite-se nº 26/11, de 09 de fevereiro de 2011, exarado pela Prefeitura Municipal desta cidade, e do projeto arquitetônico aprovado pelo município através do processo nº 2023/10, em 09 de fevereiro de 2010, todos recepcionados por meio eletrônico, identificados na ARISP sob protocolo online nº AC000771245, na forma do item nº 365 e seguintes do Capítulo XX das NSCGJSP, procede-se a presente averbação para consignar que foi edificado no **IMÓVEL** um prédio comercial sob nº 170 da Avenida Rio de Janeiro, com a área construída de 349,23m². As contribuições sociais devidas foram quitadas nos termos da certidão nº 000562021-88888595 emitida em 08 de março de 2021, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil. Atribui-se à construção o valor de R$ 561.240,55.

Caraguatatuba, 23 de abril de 2021.

Guaraciaba Gadelha dos Santos
Escrevente Autorizada

Selo digital.1205923310205040ROQ65U21J

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula nº 53.126, extraída nos termos do artigo 19, parágrafo 1º da Lei nº 6.015/1973, mediante processo de certificação digital no âmbito da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo ser conservada em meio eletrônico, para garantir sua validade, autoria e integridade. O imóvel objeto desta tem sua situação com referência a alienações e títulos prenotados, até 22/04/2021, inteiramente noticiada na presente certidão. **Certifico finalmente**, que a instalação deste registro imobiliário ocorreu em 26 de setembro de 1965, tendo, até tal data, os imóveis situados neste município sido objeto de registros que se acham aos cuidados do Oficial de Registro de Imóveis de São Sebastião/SP, sendo possível, na forma do art. 169, I da Lei Federal n.º 6.015/1973, a realização de averbações posteriores a essa data à margem dos referidos registros.

O referido é verdade e dou fé.

Caraguatatuba, 23 de abril de 2021.

Pedido nº 274.944C- Oficial R$ 34,73 + Estado R$ 9,87 + IPESP R$ 6,76 + R.Civil R$1,83 + Trib. Justiça R$ 2,38 + ISS R$ 1,45 Ministério Público R$ 1,67 = Total R$ 58,69

Para verificar a validade deste documento, acesse https://selodigital.tjsp.jus.br Selo: 1205923C302749440A67HS21Q